

AVISO DE DISPENSA

Dispensa 4807/2022

1. Objeto e Motivação:

1.1. A dispensa em epígrafe tem como objetivo aquisição de material para atender às necessidades do Laboratório de Psicologia Experimental (LAPEX) da UniRV - Universidade de Rio Verde.

2. Entrega da Proposta:

2.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail:

licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br

2.2. A proposta deve ser encaminhada em horário de expediente no prazo entre 18/11/2022 até 22/11/2022

2.3. A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada da documentação abaixo.

2.4. Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.5. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo departamento de cotações no endereço eletrônico **licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br**, pelo número **(64) 3620-3017**

3. Condições para contratação:

3.1. A empresa que apresentar proposta com menor valor e nos moldes solicitados neste termo, será convocada a fazer a entrega dos itens.

3.2. A empresa convocada deverá providenciar seu cadastro (CRC) junto à UniRV.

3.3 Não será feita contratação acima do valor estimado que é de **R\$652,90 (seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)**

Rio Verde – GO, 17 de novembro de 2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto e Motivação

1.1. O presente termo tem por objeto, aquisição de material para atender às necessidades do Laboratório de Psicologia Experimental (LAPEX) da UniRV - Universidade de Rio Verde.

1.2. A referida aquisição justifica-se, pois é necessário para realização de palestra sobre autismo. Na ocasião as crianças autistas estarão presentes com seus familiares e realizarão atividades lúdicas como desenhar, colorir, brincar com massas de modelar etc.

2. Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações Técnicas

2.1. Planilha discriminatória do objeto:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
001	UNIDADE	020	PINCEL ARTISTICO NUMERO 20	4,37	87,40
002	UNIDADE	030	TINTA GUACHE 15 ML CX 6 CORES	6,07	182,10
003	UNIDADE	020	LAPIS DE COR COM 12 CORES	8,97	179,40
004	UNIDADE	003	ESTILETE LARGO ÂMINA 18 MM	8,90	26,70
005	UNIDADE	010	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES	6,43	64,30
006	CAIXA	010	CANETINHA HIDROGRÁFICA EMBALAGEM COM 12 CORES	11,30	113,00

Não será feita contratação acima do valor estimado que é de **R\$652,90 (seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)**

3. Da Entrega

3.1. Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do Departamento de Compras, na Rua Senador Martins Borges, nº 269, Setor Central, Cep: 75.901-340, Rio Verde – GO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

3.2. O gestor contratual será responsável pelo recebimento e conferência dos itens, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

3.3. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, apresente qualquer defeito, ou vício, deverá ser substituído em, no máximo, 10 (dez) dias corridos a partir da solicitação.

4. Da Gestão do Contrato:

1.1 A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do **servidora Prof. Me. Simone Fraga Mota**, conforme **Portaria n. 1.402/2022**.

5. Do Pagamento:

5.1. O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos após a conferência definitiva do item e realização da entrega técnica juntamente com o treinamento. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, o pagamento somente será liberado após a substituição, que deverá ocorrer em, no máximo, 10 (dez) dias corridos.

5.2. O recebimento definitivo dos materiais será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

5.3. Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.

5.4. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

6. Envio de proposta

6.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: **licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br**

6.2. A proposta deve ser encaminhada dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação no site da UniRV - Universidade de Rio Verde, **horário de expediente no prazo entre 18/11/2022 até 22/11/2022**

6.3. As propostas enviadas deverão conter os descritos de acordo com os solicitados, demonstrar **marca, valor unitário, valor total, timbre da empresa interessada** direcionando a proposta exclusivamente para a UniRV.

6.4. Em caso de dúvidas quanto a apresentação da proposta entrar em contato com o departamento de cotações **(64) 3620-3017**.

Rio Verde - GO, 17 de novembro de 2022.